



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 34, DE 24 DE JUNHO DE 2025

HOMOLOGA PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FAMA, QUE APROVA A POLÍTICA MUNICIPAL DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME LEI 14.640/2023, EM ATENDIMENTO À DELEGAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, CONFORME RESOLUÇÃO CEE-MG 497/2024

O Sr. Alexandre Eller de Souza, Prefeito Municipal de Fama, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica homologado do parecer do Conselho Municipal de Educação de Fama, que, conforme ata de nº 02 do dia 20 de junho de 2025, constante do anexo I deste Decreto, que aprova a Política Municipal de Escola em Tempo Integral, conforme lei nº 14.640/2023, em atendimento à delegação do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, conforme resolução CEE-MG 497/2024.

Art. 2º. – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo os casos omissos serem resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Fama – MG, 24 de junho de 2025.


ALEXANDRE ELLER DE SOUZA

Prefeito Municipal

Declaração

Declaro que o presente decreto foi publicado, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.